COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Delibera sobre a constituição de grupo de trabalho para propor escolha de entidade equiparada e políticas para a implementação da cobrança.

Artigo 1°

A plenária do CBH Sapucaí, reunida em 08/04/2014 em Pouso Alegre, após exposição da diretoria delibera:

- 1- Fica constituído o grupo de trabalho para tratar do encaminhamento à plenária da proposta de escolha de uma entidade equiparada à Agência de Bacia para implementar a cobrança pelo uso da água na Bacia do Sapucaí GD5;
- 2 os estudos necessários, contatos com o Igam DIRETORIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E APOIO AOS COMITÊS DE BACIA DGAC, metodologia e valores a serem apresentados, também serão objetos do trabalho do grupo;
- 3 O grupo de trabalho terá a seguinte composição:
- Celem Mohallem
- Alexandre Augusto Moreira Santos
- Renato de Oliveira Aguiar
- Laene Fonseca
- Tales Augusto Noronha Mota

Artigo 2°

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2014.

Celem Mohallem

Arthur Benedicto Ottoni

att Benede